



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
CNPJ: 17.963.083/0001-17
RUA DOM SERAFIM, 434 – CENTRO
CEP: 39600-000 – ARAÇUAÍ – MINAS GERAIS

LEI Nº 366

DE 06 DE ABRIL DE 2016

DÁ A DENOMINAÇÃO DE ANTÔNIA RAMALHO DA SILVA AO PSF DA LOCALIDADE DE ENGENHEIRO SCHNOOR, MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-----

A Câmara Municipal de Araçuaí, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Prédio do PSF – Programa de Saúde da Família, situado na localidade de Engenheiro Schnoor, zona rural do Município de Araçuaí, terá a denominação oficial de “ANTÔNIA RAMALHO DA SILVA”.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a grafar na fachada principal do imóvel, o nome ora designado, como também, usar a denominação em qualquer referência ao imóvel.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçuaí, 06 de abril de 2016.

Armando Jardim Paixão
Prefeito Municipal
CPF 659.172-356-00
CNPJ: 17.963.083/0001-17